

O Estatuto da Criança e do Adolescente tem quase 5 anos.

O Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente entra em seu terceiro ano de existência.

Poderíamos indagar: para que serve tudo isto? Se a situação da criança e do adolescente parece ter-se agravado em nosso município, em nosso estado, enfim em todo o país... Embora válida esta afirmação, devemos considerar que o Estatuto é um projeto de sociedade e assim sendo, requer uma mudança cultural onde crianças e adolescentes não sejam vistos como meros objetos de intervenção da família e do Estado.

Que sejam Pessoas, isto é, tenham seus direitos fundamentais garantidos pela família, pela sociedade e pelo Estado.

Em seu primeiro mandato, o Conselho vivenciou muitas dificuldades. Ausência de infra-estrutura, falta de habilidade, tanto da Sociedade Civil como do Poder Público, no trato de assuntos desta natureza e dificuldade de relacionarem-se rumo a uma ação conjunta. Houve ausência de compromissos com a causa, basta dizer que muitos ausentaram-se de sua missão como conselheiros e desta forma, contribuições efetivas, esperadas pelas pessoas/entidades/órgãos que os conduziram ao Conselho, não ficaram visíveis ou não se efetivaram.

Esperamos que este Conselho, neste segundo mandato, avaliando estes obstáculos, assumo o compromisso de, através de uma ação ampla e integrada, trabalhar de forma efetiva em favor da criança e do adolescente.

Do Sr. Governador, esperamos que participe deste compromisso dando ao CONDECA, as condições necessárias à realização de sua tarefa e à criança, a prioridade absoluta que lhe é devida por lei.

Dos Conselheiros, desejamos que se integrem através de um serviço público relevante, onde a denominação desta ou daquela entidade ou secretaria deixe de ser o principal, por estarem todos envolvidos num único propósito: colocar-se à serviço dos direitos fundamentais da infância e da juventude.

Nós, da Sociedade Civil, pública e solenemente nos comprometemos em nome das entidades que representamos e de todos outros segmentos organizados desta sociedade que nos legitimaram neste Conselho através do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante estes dois anos, a servir com seriedade, cumprindo as competências definidas na Lei, trabalhando no sentido de que a criança e o adolescente exerçam sua cidadania.

Esperamos que o Poder Executivo, em consonância com a Constituição Federal, acate as deliberações do Conselho dos Direitos quanto ao atendimento voltado à questão, possibilitando assim a mudança da atual realidade caracterizada pela exclusão, pelo abandono e pelo descaso que atinge a criança e o adolescente.

pelos membros do CONDECA-SP  
representantes da Sociedade Civil

São Paulo, 4 de maio de 1993

*Posse da 2ª Gestão do CONDECA  
Conselho Estadual dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - São Paulo*

**MENSAGEM DOS CONSELHEIROS ELEITOS PELA SOCIEDADE CIVIL**

Ilmo. Sr. Governador  
Secretários, demais autoridades  
Conselheiros, Sras. e Srs.

O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Livro I, descreve de forma ampliada os direitos fundamentais da criança e do adolescente e no Livro II, estabelece as formas, linhas, diretrizes e controle do seu atendimento.

Dentre as diretrizes apresentadas pelo Estatuto para a política de atendimento, está o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, presente nos vários níveis: União, Estados e Municípios.

Estes Conselhos apresentam-se com suas próprias características. Sinalizam a proposta de municipalização do atendimento ao tratar das diretrizes políticas desta atenção, propõe-se acabar com os pacotes prontos, fechados na capital Federal ou capitais dos Estados, direcionados aos municípios para serem executados.

A proposta hoje, é que esta política tenha origem dentro do próprio cenário onde será desenvolvida a ação a partir de suas características e peculiaridades.

Um Conselho vigoroso, sólido e forte dará a essência: deliberativa, controladora das ações em todos os níveis e gerenciadora de um Fundo, que permitirá acompanhar a trajetória dos recursos para que cheguem até as bases, livres de influências que possam prejudicar a finalidade maior que é a criança.

Consideramos que este Conselho que hoje toma posse, deve ter como proposta ações conjuntas, articuladas entre o Poder Público e a Sociedade Civil, através de uma participação popular paritária mediante conscientização de responsabilidades de ambas as partes, numa busca de soluções legítimas e definitivas.

Esta união de organizações governamentais e organizações não-governamentais no Conselho, representada por membros do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, não pretende ser um grupo que se une para fiscalizar, cobrar e controlar, um ao outro, mas pretendem juntos serem "prestadores de um serviço público relevante", com incumbência de encontrar soluções para mudar a triste realidade que atinge de uma forma perversa grande número de nossas crianças e adolescentes.